

REQUERIMENTO Nº 662 , DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Relações Exteriores, para que este providencie, **no estrito prazo constitucional (sob pena da responsabilização criminal)**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- a quantidade de haitianos que entraram no Brasil desde 2003, discriminando por ano;
- o perfil demográfico destes haitianos, de acordo com a idade, escolaridade e sexo;
- os procedimentos jurídicos e administrativos deste ministério em relação à questão em análise;
- o estado da federação pelo qual entraram no Brasil;
- o estado da federação em que se encontram;
- a situação legal destes imigrantes haitianos.

JUSTIFICAÇÃO

O descalabro e descontrole deste governo acontece de maneira generalizada. Um dos fatos em que podemos observar tal situação diz respeito à questão da imigração haitiana, situação que ganhou grande dimensão após o terremoto que abalou o Haiti em 2010.

A presença de haitianos no Brasil era inexpressiva antes da instabilidade política que afetou o país em 2003-2004. Desde então, com a presença dos militares brasileiros, os haitianos passaram a ver no Brasil um ponto de referência. Após o terremoto de 2010, que

desencadeou uma grande onda de emigração no Haiti, o Brasil passou a ser um dos destinos preferenciais dos migrantes. Atualmente, estima-se que cerca de 50 a 100 haitianos entram por dia no Brasil ilegalmente, pelo estado do Acre.

Segundo o governo do Acre, desde dezembro de 2010, cerca de 130 mil haitianos entraram pela fronteira do Peru com o Estado e se instalaram de forma precária nos estados do Pará, Acre, Amazonas, Mato Grosso e Mato Grosso do sul. De acordo com o delegado Carlos Frederico Portella Santos Ribeiro, da Polícia Federal (PF), entre janeiro e setembro do ano de 2011, foram 6 mil e, em 2012, foram 2.318 haitianos que entraram ilegalmente no Brasil.

Tal situação é de suma importância para a segurança nacional, demandando desta Casa, em primeiro lugar o conhecimento da matéria e, em segundo lugar, ações legislativas eficazes a fim de resguardar os interesses brasileiros e a estabilidade entre os diversos entes federados. Assim, o presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais sobre a entrada de haitianos no Brasil como passo inicial de um processo mais amplo de atuação do legislativo.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível às informações aqui solicitadas, pois garantirão que se impeça que o governo aja de acordo com seus interesses nada transparentes, desprezando os interesses da população.

Sala da Sessão, em

Senador **RONALDO CAIADO**
Democratas/GO

(À Mesa para decisão)